



SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL – 2017

REGULAMENTO GERAL

PRIMEIRA DIVISÃO E SEGUNDA DIVISÃO

TITULO I NORMAS GERAIS

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O campeonato municipal de futsal, será promovido e administrado pela Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo de Águas Mornas, em conformidade com o disposto neste regulamento, respeitadas as disposições da Legislação Esportiva.

Artigo 2º - O campeonato será realizado nos Ginásios situados no município de Águas Mornas, com datas e horários determinados pela Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, respeitando o mando de campo indicado na tabela de jogos.

CAPITULO II DA ORGANIZAÇÃO DAS TABELAS DE JOGOS

Artigo 3º - As tabelas de jogos serão elaboradas pela Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo de Águas Mornas, constante deste regulamento e de seus anexos.

Parágrafo primeiro - O mando de campo de partida será do clube de figurar à esquerda ou do que vier primeiro na tabela de jogos.

Parágrafo segundo - Caso haja necessidade de haver troca de uniformes, o mesmo será feito pela equipe mandante.

CAPÍTULO III DO NÃO COMPARECIMENTO NAS PARTIDAS

Artigo 4º - O clube que não comparecer a uma partida, ressalvado motivo de força maior, será considerado desistente da competição.

Parágrafo primeiro – Todos os resultados das partidas desta equipe serão anulados para efeito de classificação.

Parágrafo segundo - A equipe que não comparecer a uma partida ficará suspensa até 31/12/2018, somente do Campeonato Municipal de Futsal. Essa suspensão valerá para todos os atletas inscritos na referida equipe, exceto os que estiverem relacionados na súmula da partida ou que tenham apresentado atestado médico, justificando sua impossibilidade de participar do jogo.

Parágrafo terceiro - - Sendo a equipe faltosa da primeira divisão está será automaticamente rebaixado para a segunda divisão, mesmo está não sendo a última colocada do Campeonato.



SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

CAPÍTULO IV DA IMPUGNAÇÃO E VALIDADE DA PARTIDA

Artigo 5º - O clube que se julgar prejudicado poderá impugnar a validade de uma partida, no prazo de dois dias, a contar da data de entrega dos documentos do jogo da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo, (sumula e protocolada, mediante o pagamento da taxa relatório), por petição, que contenha razões da impugnação que será protocolada, mediante o pagamento da taxa de impugnação no valor de 01 (um) salário mínimo, caso seja vencedor a taxa será devolvida. Neste caso a equipe perdedora da questão arcará com a despesa do processo e, caso se negue a pagar perderá 06 pontos. A taxa deverá ser recolhida no máximo em 10 dias.

Parágrafo único – A Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo designará data para apreciação do julgamento e dos fatos.

CAPITULO V DOS ATLETAS

SEÇÃO I DO NUMERO DE ATLETAS

Artigo 6º - Poderão permanecer no banco de reservas do clube, até 10 (dez) pessoas, sendo: 7 (Sete) atletas, 1 (um) técnico, 1 (um) preparador físico e 1 (um) auxiliar técnico, todos deverão apresentar documento de identificação para participar do jogo e serem relacionados na súmula.

Parágrafo único - Cabe ao árbitro ordenar a retirada de qualquer pessoa que não esteja relacionada em súmula.

SEÇÃO II DA INSCRIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS

Artigo 7º - Poderão participar da competição, quaisquer atletas residentes no município de Águas Mornas há mais de um ano, com idade superior a 15 anos. Legalmente inscritos na Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo.

Parágrafo primeiro – O dirigente que assinar a ficha de inscrição será o responsável pelos jogadores entre 15 e 18 anos, isentando a Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo de qualquer problema ocasionado por esses atletas.

Parágrafo segundo - A inscrição do número de atletas deverá ser de no máximo de 15.

Parágrafo terceiro - Poderão ser inscritos:

- 1 - Qualquer atleta residente no município há mais de 01 (um) ano, a ser comprovado por declaração de residência registrada em cartório deste município e mais o título de eleitor comprovando que o mesmo vota no município de Águas Mornas a mais de um ano, mesmo assim a CME irá analisar toda essa documentação, para que o atleta seja liberado para jogar.
- 2 - Atletas Naturais de Aguas Mornas.
- 3 - Atletas com registro regular na CME

Parágrafo quarto - O atleta deverá ser inscrito na equipe pela qual jogou o Campeonato Municipal de Futsal 2016; salvo o atleta que fez sua transferência junto a Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo antes do dia 30 de junho de 2017; ou o atleta que não foi inscrito no ano de 2016 ou nos anos anteriores por nenhuma equipe, mais que tenha registro regular na Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo.

Parágrafo quinto - O atleta que assinar por outra equipe, sem estar em uma das situações descritas no parágrafo anterior estará impedido de participar do Campeonato até regularizar sua situação.

Parágrafo sexto - O atleta que quiser jogar o Campeonato Municipal de Futsal 2018 por outra equipe deverá pedir sua transferência junto a Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo até o dia 30 de junho de 2018, sendo que após essa data não poderá mais ser transferido em hipótese nenhuma.



SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Artigo 8º – Conforme solicitação dos clubes que participaram do Congresso Técnico do Campeonato Municipal de Futsal fica estabelecido pela Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo que as datas para transferências ficam as seguintes:

DIA 30/12/2017 – FUTEBOL DE CAMPO

DIA 30/06/2018 - FUTSAL

CAPITULO VII DA ARBITRAGEM

SEÇÃO I DA INDICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO ÁRBITRO

Artigo 9º - A arbitragem da partida ficará sob-responsabilidade da Empresa ACR Eventos Esportivos..

Artigo 10º - Após a realização da partida, o árbitro elaborará a súmula e seus relatórios técnico disciplinar, em modelos próprios fornecidos pela Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo e os entregará no primeiro dia útil após a realização da partida.

CAPITULO VIII DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Artigo 11º - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar, aqui expressamente prevista, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecidas pela legislação desportiva do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, vigente neste ano de 2017.

Parágrafo único - Para todos os efeitos disciplinares, serão considerados todos os cartões amarelos aplicados pelo árbitro, independente da natureza das faltas.

Artigo 12º - A agressão física, tentada ou consumada ao árbitro e seus auxiliares, delegado, dirigente, atletas e empregados ou qualquer outra ocorrência que der causas a suspensão ou interrupção da partida, poderá importar no remanejamento da tabela do campeonato, a critério do Departamento Técnico da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo.

Parágrafo único - Se for atleta ou diretor, será suspenso do atual e dos próximos eventos realizados pela Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo no presente ano e no ano seguinte, INDEPENDENTE de julgamento.

Artigo 13º - O atleta ou dirigente relacionado em súmula que for expulso de quadra ou do banco de suplentes, ou receber o 3º cartão amarelo, ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

Parágrafo primeiro - O cumprimento da pena de suspensão automática por cartão amarelo será efetuada na partida subsequente, independente da sequência de jogos previstos na tabela da competição, não podendo em nenhum caso um atleta impedido de participar de mais uma partida, pelo mesmo fato.

Paragrafo Segundo – O controle dos cartões é de responsabilidade das equipes participantes.

TITULO II NORMAS ESPECÍFICAS

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 14º - O Campeonato Municipal de Futsal 2017 será disputado por 08 (oito) equipes na Primeira Divisão, 13 (treze) equipes da Segunda divisão todos do município de Aguas Mornas.



SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Parágrafo único - A competição tem início previsto para o dia 01 de setembro de 2017.

CAPITULO III DA CONTAGEM DE PONTOS

Artigo 15º - A competição será regida pelo sistema de pontos ganhos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Por vitória, 3 (três) pontos;
- b) Por empate, 1 (um) ponto.

Artigo 16º - Os desempates na classificação serão efetivados com a aplicação dos critérios de índices técnicos, previstos no artigo 17º deste regulamento.

Parágrafo único - Os critérios de índices técnicos serão aplicados na ordem enunciada, só se aplicando o seguinte, se houver empate no item anterior.

Artigo 17º - Critérios de desempate:

I. Entre duas equipes:

- 1º) Participação no desfile de abertura
- 2º) Confronto direto
- 3º) Maior número de vitórias
- 4º) Menor número de gols sofridos
- 5º) Maior número de gols marcados
- 6º) Maior Saldo de gols
- 7º) Sorteio

II. Entre três ou mais equipes:

- 1º) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- 2º) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- 3º) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- 4º) saldo de gols nas partidas realizadas entre si;
- 5º) sorteio.

CAPÍTULO IV DA TAÇA

Artigo 18º - Ao final do campeonato, será outorgada a taça de campeão e vice-campeão aos respectivos clubes disputantes. Também serão premiados artilheiros e goleiros menos vazados.

CAPITULO V DA FORMULA DE DISPUTA

Artigo 19º - O campeonato da 1ª divisão será disputado por 08 (oito) equipes em turno único, com todos jogando entre si, classificando-se os 04 (quatro) primeiros colocados para a semi final, para a disputa da semi final jogarão o 1º colocado x 4º colocado e o 2º colocado x 3º colocado da fase de classificação. O campeonato da 2ª divisão será disputado em 2 (duas) chaves, A e B todas jogando dentro de suas chaves, classificando-se para as quartas de final os 4 (quatro) primeiros de cada chave, segue abaixo a ordem dos confrontos das quartas e semi finais:



SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

QUARTAS DE FINAL:

37	1° CHAVE A		X		4° CHAVE B
38	2° CHAVE A		X		3° CHAVE B
39	3° CHAVE A		X		2° CHAVE B
40	4° CHAVE A		X		1° CHAVE B

SEMI FINAL:

41	VENC JOGO 37		X		VENC JOGO 39
42	VENC JOGO 38		X		VENC JOGO 40

Parágrafo primeiro - Nenhuma equipe terá vantagem nas quartas de final, semi final ou na final, em razão de suas colocações na primeira fase do campeonato.

Parágrafo segundo - Para o ano de 2018 terá acesso a Primeira Divisão a equipe campeã e vice-campeã da Segunda Divisão de 2017, na mesma forma serão rebaixadas para a Segunda Divisão as 2(duas) últimas equipes colocadas na Primeira Divisão de 2017, obedecendo sempre os critérios de desempate para o rebaixamento.

Parágrafo terceiro - As equipes da 1ª Divisão serão as abaixo relacionadas:.

1. BEIRA RIO;
2. FAZENDA;
3. SÃO SEBASTIÃO;
4. ALVINEGROS
5. SANTA ISABEL
6. ATLÉTICO FAZENDA
7. FAZENDA B
8. PONTE PRETA

Parágrafo quarto - As equipes da 2ª Divisão serão as abaixo relacionadas:.

1. ATLÉTICO FAZENDA B
2. ÁGUAS MORNAS
3. SANTA FÉ
4. AMIGOS DO ALMIR
5. FAZENDA C
6. A.M.M.G.
7. DUFF
8. BEIRA RIO B
9. ALVINEGROS B
10. AMIGOS DA QUINTA
11. RIO MIGUEL
12. FÊNIX FC
13. CENTRAL EC



SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Artigo 21º - Em caso de empate nas partidas das quartas de final e semifinal e da final, serão acrescentados de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos. Persistindo o empate, a partida será decidida em 5 cobranças de penalidades máximas, cobradas alternadamente entre as equipes e por atletas diferentes. Persistindo o empate serão cobrados séries alternadas de 01 cobrança até que haja um vencedor..

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º - As datas dos jogos do Campeonato Municipal de Futsal de Águas Mornas - 2017, serão marcadas pela Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo.

Artigo 23º - Os clubes ficam proibidos, para resolverem suas divergências dispositivas, devendo valer-se par estes fins, exclusivamente das instâncias da Justiça desportiva da LICOSAI.

Parágrafo único - Caso algum clube não cumprir o disposto deste artigo, será desligado do campeonato, mesmo durante sua realização, independente de outras sanções que venha a sofrer a critério da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo.

Artigo 24º - É de inteira responsabilidade da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo a solicitação do policiamento para cada partida a ser realizada.

Artigo 25º - O Departamento Técnico da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo expedirá instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução deste regulamento.

Artigo 26º - Os casos omissos ou duvidosos, depois de ouvidos os interessados, serão resolvidos pela Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo.

Artigo 27º - Cada equipe participante pagará uma taxa de inscrição no valor R\$ 250,00.

Artigo 28º - A bola para a disputa da partida será da Penalty MAX 1000, fornecida pela Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, não ficando a Secretaria responsável pelas bolas para o aquecimento das equipes.

Artigo 29º - As partidas terão duração de 40 minutos divididos em dois tempos de 20, com 5 minutos de intervalo.

Parágrafo único - O início da partida terá tolerância máxima de quinze minutos contados a partir do horário marcado na tabela. Após essa tolerância, caso a equipe não compareça será considerado perdedora por "WO", com punições previstas no Artigo 04º deste regulamento.

Artigo 30º - Qualquer cidadão que no âmbito das Dependências do Ginásio Prefeito Valmor Lehmkuhl e Ginásio José Norberto Schimdt, infringirem as regras do regimento interno do Ginásio estará sujeita as devidas punições por ele estabelecidas.

Artigo 31º - A equipe que acessarem a primeira divisão deverão obrigatoriamente disputá-la em 2018 sob pena de suspensão da equipe e dos atletas inscritos para o ano de 2018, esta punição valerá somente no Campeonato Municipal de Futsal.

Artigo 32º - O atleta somente poderá participar de uma das duas divisões do Campeonato Municipal de Futsal 2017. Se ele estiver inscrito nas duas, deverá optar em qual delas participar.

Artigo 33º - Esse regulamento discutido e aprovado em conselho técnico representado pelos senhores presidentes de clube e Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.



SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Artigo 34º - A agressão física cometida por atleta ou dirigentes da equipe, ao árbitro, auxiliares, delegados e dirigentes da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, o mesmo terá sua inscrição cancelada no campeonato do ano em curso, tirando desta forma, a condição de jogo do mesmo, independente das punições impostas pelo CBJD. A Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo Águas Mornas baixará um ato administrativo referente á punição do referido atletas, técnico ou dirigente da equipe. Entende-se como agressão física para este artigo, o contato físico, isto é á agressão física consumada, este ato administrativo será baseado na súmula do jogo, considerando o relatório do árbitro e do delegado da partida.

Águas Mornas, setembro de 2017

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO REFERIDO REGULAMENTO, ASSINAM O RECEBIMENTO

BEIRA RIO

FAZENDA

SÃO SEBASTIÃO

ALVINEGROS

SANTA ISABEL

ATLÉTICO FAZENDA

ÁGUAS MORNAS

SANTA FÉ

AMIGOS DO ALMIR

PONTE PRETA

CENTRAL EC

A.M.M.G.

FÊNIX FC

DUFF

RIO MIGUEL

AMIGOS DA QUINTA